

EDITAL 02/16

SELEÇÃO DE ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET – Saúde/GraduaSUS 2016/2017.

A Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, faz saber a todos seus estudantes que, estarão abertas as inscrições de candidatos às vagas de estudantes voluntários para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde/GraduaSUS, projeto governamental dos Ministérios da Saúde e Educação, a fim de preencher as vagas previstas para o período letivo de 2016/2017, conforme normas, critérios e demais informações expressas a seguir:

APRESENTAÇÃO:

1. O PET-Saúde/GraduaSUS:

1.1 O Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), no uso de suas atribuições, convidou as Secretarias Municipais e/ou Estaduais de Saúde e as Instituições de Ensino Superior (IES) para submeterem projetos com vistas à seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde/GraduaSUS.

1.2 A proposta enviada pela UFES foi aprovada, com vistas à implementação de 06 (seis) grupos da UFES de PET-Saúde/GraduaSUS para os anos de 2016 a 2017, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória (SEMUS).

1.3 Os grupos serão compostos da seguinte forma:

- Odontologia: 02 docentes (01 coordenador e 01 professores tutores), 08 profissionais do SUS (preceptores), 02 estudantes bolsistas e 02 estudantes voluntários.

- Terapia Ocupacional: 02 docentes (01 coordenador e 01 professor tutor), 06 profissionais do SUS (preceptores), 04 estudantes bolsistas e 08 estudantes voluntários.

- Medicina: 02 docentes (01 coordenador e 01 professor tutor), 08 profissionais do SUS (preceptores), 02 estudantes bolsistas e 16 estudantes voluntários.

- Fonoaudiologia: 03 docentes (01 coordenador e 02 professores tutores), 05 profissionais do SUS (preceptores), 04 estudantes bolsistas e 06 estudantes voluntários.
- Farmácia: 04 docentes (01 coordenador e 03 professores tutores), 04 profissionais do SUS (preceptores), 04 estudantes bolsistas e 04 estudantes voluntários.
- Nutrição: 04 docentes (01 coordenador e 03 professores tutores), 05 profissionais do SUS (preceptores), 03 estudantes bolsistas e 03 estudantes voluntários, que já foram selecionados.

1.4 O PET-Saúde/GraduaSUS contempla projetos que se proponham a desenvolver: 1) mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para todos os cursos de graduação na área da saúde; 2) qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde e as instituições de ensino; 3) articulação com projetos do Ministério da Saúde e Ministério da Educação e/ou outros projetos de âmbito local ou regional relacionados à integração ensino-serviço-comunidade.

1.5 Os projetos deverão atuar como pontos de fomento e organização das ações de integração ensino-serviço-comunidade no território de modo a articular suas ações com a de outros projetos que contribuem para fortalecer o movimento de mudança da formação de graduação em saúde, aproximando-a do Sistema Único de Saúde (SUS).

2. DAS VAGAS DE VOLUNTÁRIOS:

2.1 Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 19 (dezenove) vagas para ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS dos cursos de graduação da área de saúde, assim distribuídas:

Odontologia - 02 vagas

Terapia Ocupacional - 08 vagas

Medicina - 16 vagas

Fonoaudiologia - 06 vagas

Farmácia - 04 vagas

2.2 As vagas terão vigência de 12 (doze meses) para os estudantes selecionados como voluntários que desenvolverem atividades de pesquisa e extensão, sob orientação de tutor e de preceptor.

3. ATRIBUIÇÕES DO VOLUNTÁRIO:

São atribuições do estudentevoluntário:

- I. Zelar pela qualidade acadêmica do PET-Saúde/GraduaSUS;
- II. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor e preceptor;
- III. Participar, durante a sua permanência no PET-Saúde/GraduaSUS, de atividades de ensino, pesquisa e extensão sob orientação do tutor e preceptor;
- IV. Manter bom rendimento no Curso de Graduação;
- V. Disponibilizar no mínimo 8 (oito) horas semanais para atuação no PET-Saúde/GraduaSUS em Unidades de Saúde, sendo 6h em atividades práticas e 2h em atividades de estudo, planejamento, avaliação e reuniões do grupo tutorial;
- VI. Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos, em evento de natureza científica, pelo menos um trabalho por ano, individualmente ou em grupo, fazendo referência à sua condição de voluntário do PET-Saúde/GraduaSUS nas publicações e trabalhos apresentados;
- VII. Comunicar antecipadamente ao Tutor e Preceptor a necessidade de desligamento do Programa, através do envio formal de correspondência constando a data de encerramento das atividades;
- VIII. Cumprir com as exigências estabelecidas no PET-Saúde/GraduaSUS.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas, entre os dias 16 a 22 de junho de 2016. No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- I. Requerimento de inscrição preenchido (Anexo 1);
- II. Histórico escolar atualizado.

4.2 Os documentos deverão ser entregues nas secretarias de departamento dos respectivos cursos de graduação, conforme descrito abaixo:

- Candidatos do curso de Odontologia - Secretaria do Departamento de Medicina Social, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES- (Prédio da Administração do Centro de Ciências da Saúde).
- Candidatos do curso de Terapia Ocupacional - Secretaria do Departamento de Terapia Ocupacional, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, localizado no Prédio do Departamento de Educação Integrada em Saúde – DEIS, no Centro de Ciências da Saúde da UFES, campus de Maruípe, Vitória/ES.

- Candidatos do curso de Medicina - Secretaria do Departamento de Medicina Social, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES- (Prédio da Administração do Centro de Ciências da Saúde).

- Candidatos do curso de Fonoaudiologia - Secretaria do Departamento de Fonoaudiologia, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES- (Prédio do Básico II).

- Candidatos do curso de Farmácia - Secretaria do Departamento de Ciências Farmacêuticas, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES.

4.3 Para candidatar-se ao PET-Saúde/GraduaSUS, o estudante de graduação deverá:

a) Estar matriculado regularmente nos cursos de Odontologia, Terapia Ocupacional, Medicina Fonoaudiologia, Farmácia.

b) Não ter cometido infração disciplinar;

c) Ter disponibilidade comprovada de no mínimo 8 horas semanais para o exercício da função, sem interferência em suas atividades curriculares regulares;

e) Estar cursando os seguintes períodos dos respectivos cursos, no semestre de 2016/1:

- Odontologia: 4º, 5º e 6º

- Terapia Ocupacional: 3º, 4º, 5º e 6º

- Medicina: 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, e 8º

- Fonoaudiologia: 4º, 5º, 6º e 7º

- Farmácia: todos

5. DA SELEÇÃO:

5.1 O Processo Seletivo de que trata o presente Edital compor-se-á de:

- Primeira Etapa: Análise de Histórico Escolar, para verificação do coeficiente estudantil;

- Segunda Etapa: Entrevista, com valor de 0 a 10, a ser realizada entre os dias 28 a 29 de junho de 2016, conforme descrito abaixo:

- Candidatos do curso de Odontologia – A entrevista será realizada no auditório do prédio do Instituto de Odontologia da UFES - IOUFES -, localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES, em horário e local a serem divulgados.

- Candidatos do curso de Terapia Ocupacional – Data da entrevista: 27 de junho, às 8hs, no prédio do Departamento de Educação Integrada em Saúde – DEIS, sala 24, localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES.

- Candidatos do curso de Medicina - Data da entrevista: 28 de junho, às 10 horas, na sala do Departamento de Medicina Social, localizado no Prédio da Administração do Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES.

- Candidatos do Curso de Fonoaudiologia – Data da entrevista: 29 de junho, às 10 horas no prédio Básico II, sala 20, localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES.

- Candidatos do curso de Farmácia – A entrevista será realizada no Departamento de Ciências Farmacêuticas, localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES, em horário e local a serem divulgados.

5.2 Em caso do não preenchimento das vagas por curso, as mesmas serão disponibilizadas para os demais candidatos, obedecendo à pontuação recebida na classificação.

5.3 Não será permitida, sob nenhum pretexto, a realização da entrevista, em dia, local e horário diferentes daqueles programados e presentes neste Edital.

5.4 O candidato deve comparecer ao local da entrevista, munido de documento de identidade ou carteira de estudante.

5.5 Sob nenhum pretexto haverá segunda chamada.

5.6 Critérios de avaliação:

I - Análise do Histórico Escolar - fase eliminatória;

II - Entrevista - fase classificatória;

5.7 O resultado final será obtido através da seguinte fórmula:

Nota Final = (Nota Histórico + Nota Entrevista)

6. DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1 Em caso de empate será selecionado o estudante matriculado em período mais avançado.

6.2 O não comparecimento do candidato à entrevista, por qualquer motivo, elimina-o do concurso.

7. DOS RESULTADOS E DA PUBLICAÇÃO:

7.1 O resultado da primeira etapa será divulgado, no dia 24 de junho de 2016, por meio de listagens afixadas nos prédios dos departamentos, conforme descrito abaixo:

- Candidatos do curso de Odontologia - no prédio da Administração do Centro de Ciências da Saúde da UFES localizado em Maruípe, Vitória/ES.

- Candidatos do curso de Terapia Ocupacional – no prédio do Departamento de Educação Integrada em Saúde – DEIS, localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES.

- Candidatos do curso de Medicina - no prédio da Administração do Centro de Ciências da Saúde da UFES localizado em Maruípe, Vitória/ES.

- Candidatos do curso de Fonoaudiologia – no prédio Básico II, no Departamento de Fonoaudiologia, localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES.

- Candidatos do curso de Farmácia – Prédio do Departamento de Ciências Farmacêuticas, localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES, em horário e local a serem divulgados.

7.2 O resultado parcial será divulgado no dia 30 de junho de 2016, por meio de listagem afixada nos prédios dos departamentos dos cursos de graduação, conforme descrito abaixo:

- Candidatos do curso de Odontologia - no prédio da Administração do Centro de Ciências da Saúde da UFES localizado em Maruípe, Vitória/ES.

- Candidatos do curso de Terapia Ocupacional – no prédio do Departamento de Educação Integrada em Saúde – DEIS, localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES.

- Candidatos do curso de Medicina - no prédio da Administração do Centro de Ciências da Saúde da UFES localizado em Maruípe, Vitória/ES.

- Candidatos do curso de Fonoaudiologia – no prédio do Básico II, localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES.

- Candidatos do curso de Farmácia - no prédio do Departamento de Ciências Farmacêuticas, localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES.

7.3. Os pedidos de recursos dos(as) candidatos(as) deverão ser realizados no dia 01 de julho de 2016, sendo protocolados, conforme requerimento específico (Anexo II) nas secretarias dos departamentos dos cursos, conforme descrito abaixo:

- Candidatos do curso de Odontologia - no prédio da Administração do Centro de Ciências da Saúde da UFES, na secretaria do Departamento de Medicina Social, localizado em Maruípe, Vitória/ES.

- Candidatos do curso de Terapia Ocupacional – no prédio do Departamento de Educação Integrada em Saúde – DEIS, localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES.

- Candidatos do curso de Medicina - no prédio da Administração do Centro de Ciências da Saúde da UFES, na secretaria do Departamento de Medicina Social, localizado em Maruípe, Vitória/ES.

- Candidatos do curso de Fonoaudiologia – no prédio Básico II, no Departamento de Fonoaudiologia, localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES.

- Candidatos do curso de Farmácia – no prédio do Departamento de Ciências Farmacêuticas, localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES.

7.4 A classificação final dos candidatos no Processo Seletivo será divulgada por meio de listagens afixadas nos prédios do Departamento dos cursos, no dia 04 de julho de 2016, conforme descrito abaixo:

- Candidatos do curso de Odontologia - no prédio da Administração do Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES.

- Candidatos do curso de Terapia Ocupacional – no prédio do Departamento de Educação Integra em Saúde – DEIS, localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES.

- Candidatos do curso de Medicina - no prédio da Administração do Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES.

- Candidatos do curso de Fonoaudiologia – no prédio Básico II, localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES.

- Candidatos do curso de Farmácia – no prédio do Departamento de Ciências Farmacêuticas, localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES.

7.5 A homologação dos resultados de classificação no processo seletivo será realizada pela Comissão de Seleção. Após a homologação dos resultados, a efetiva participação dos candidatos selecionados dependerá do cadastramento e vinculação junto ao Ministério da Saúde.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 O voluntário que for desligado do Programa, por desistência ou desvinculação, será substituído respeitando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

8.2 O estudante voluntário será desligado do PET-Saúde/GraduaSUS da UFES diante das seguintes situações:

I- Conclusão do Curso (colação de grau);

II- Trancamento de Matrícula;

III- Matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;

IV- Desistência do Programa;

V- Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do Programa;

VI- Desempenho insatisfatório, avaliado pelo tutor e respectivo preceptor, referendado pela Coordenação do Programa;

VII- Duas reprovações em disciplinas cursadas no mesmo período.

8.3 Ao estudante voluntário que colar grau e estiver com projeto de pesquisa em andamento, será facultada a permanência no Programa até a conclusão do respectivo relatório de pesquisa, desde que o mesmo seja aprovado pela Coordenação.

8.4 A Coordenação do PET-Saúde/GraduaSUS atualizará mensalmente a lista de estudantes voluntários junto ao Ministério da Saúde (Sistema de Informações Gerenciais - SIGPET) podendo cancelar a bolsa a qualquer momento, caso verifique o não cumprimento das normas institucionais vigentes.

8.5 Ao se inscrever nesta seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas no presente Edital e subsidiariamente as normas do Programa PET-Saúde/GraduaSUS.

8.6 As decisões da Comissão de Seleção serão irrecorríveis, admitindo-se pedido de reconsideração para a própria Comissão na ocorrência de erros procedimentais.

8.7 Normas complementares ao presente Edital poderão ser editadas pelo Coordenador do PET-Saúde/GraduaSUS.

8.8 Todos candidatos, desde que classificados, autorizam a sua inclusão como participantes do PET-Saúde/GraduaSUS UFES, bem como o envio de relação nominal ao governo federal.

8.9 Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação do Programa PET-Saúde/GraduaSUS.

Vitória, 15 de junho de 2016

Comissão de Seleção

Adriana Leão

Brunela Madureira

Carolina Dutra DegliEsposti

Janaína de Alencar Nunes-Queiroz

Maria Del Carmem Bis Molina

Rita de Cássia Ribeiro Gonçalves

Anexo I

Ficha de inscrição para seleção de estudantes voluntários PET-Saúde/GraduaSUS - UFES 2016/2017

Dados do Participante

Nome

Completo: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / _____ Sexo: () M () F

Estado Civil: _____ Naturalidade:

Nome do _____ do _____ Cônjuge:

Nome da Mãe: _____

Nome do Pai: _____

Documentos

CPF: _____ RG: _____

Tipo de Identidade: _____ UF: _____ RG: _____

Data de emissão: _____

Endereço do Participante

Logradouro: _____ N:

_____ Complemento: _____

Bairro: _____ UF: _____ Município: _____

CEP: _____

Telefones:

Comercial: _____ Celular: _____ Residencial: _____

e-mail: _____

Complemento

Curso de Graduação: _____ no.

Matrícula: _____

Ano ingresso: _____ Semestre que se

encontra: _____

Você possui disponibilidade de, no mínimo, 8 horas semanais para dedicar-se às atividades do PET-Saúde/GraduaSUS?

() Sim () Não

Assinatura: _____ Data: _____

.....

.....

(Favor destacar esta parte)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome _____ do

Aluno: _____

Responsável _____ pela _____ Inscrição:

Anexo II

Formulário de requerimento de recurso relativo ao resultado parcial da seleção de estudantes voluntários PET/SAÚDE - UFES 2016/2017

Dados do Participante

Nome Completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Telefones:

Comercial: _____ Celular: _____ Residencial: _____

e-mail: _____

Complemento

Curso de Graduação: _____ no.

Matrícula: _____

Ano ingresso: _____ Semestre que se encontra: _____

Justificativa para recurso:

(Favor destacar esta parte)

COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Nome _____ do

Aluno: _____

Responsável pelo recebimento do formulário de recurso:

